

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**EDITAL N.º 103/2024****EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA CANDIDA DOS SANTOS ANDRADE.**

A Doutora Lidiane Rafaela Araújo Martins - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná, respectiva, tramitam os autos de **USUCAPIÃOEXTRAORDINÁRIA** sob o n.º **00016297-69.2017.8.16.0033** em que figura como requerentes **MARCELO EVANGELISTA DA SILVA, ROSANA CARVALHO CERQUEIRA EVANGELISTA DA SILVA, ROBISON BARROZO, ROSINEIDE CARVALHO BARROZO, CLEVERSON DE CAMPOS FREIRE, TATIANE SILVEIRA ESTEVAM FREIRE, BENEDITO LAZARO DE CASTILHO JUNIOR, TANIA MARA APARECIDA ESTEVAM DE CASTILHO** e requeridos **ESPÓLIO DE ANTONIO ANDRADE JUNIOR** e **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIETA SANTOS**, constando dos autos que os requeridos se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, vem **CITAR, MARIA CANDIDA DOS SANTOS ANDRADE (CPF nº 140.709.36-04)**, para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentem contestação. Advertência: Ficando a parte citada ciente de que não apresentando embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, (Art. 344 do NCPC), bem como será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do NCPC), tendo por objeto de usucapião o seguinte imóvel: "Lote de terreno nº 6, quadra 69, da Planta "Maria Antonieta", situado no Bairro Maria Antonieta, no Município de Pinhais/PR, e inscrição imobiliária nº 27.094.0170.001.00.00, fazendo frente com a Rua Edmundo Mercer Sobrinho, localizado a 80m da esquina com a Rua Ana Kozer de forma regular, com coordenadas E: 684955.620 e N: 7184335.865 no sistema UTMDATUM SIRGAS 2000, localizado a uma distância de 5.077,62 M do Rio Iguaçu: (E: 681982.570 e N: 7180219,643). Para quem observa o lote de frente a partir da Rua Edmundo Mercer Sobrinho, o referido lote possui as seguintes dimensões e confrontações: apresenta 20,00 m de testada para a RUA EDMUNDO MERCER SOBRINHO, 46,00m da frente ao fundo no lado esquerdo, confrontando com terras da Prefeitura de Pinhais; 46,00 m da frente ao fundo no lado direito, confrontando com o LOTE 05; 20,00M nos fundos confrontando com TERRAS DA PREFEITURA DE PINHAIS, fechando o perímetro, perfazendo uma área total de 920,00M2." Tudo conforme despacho constante do mov. 539. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente Edital de Citação que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 30 de julho de 2024. Eu, Marcelo Kloss - Escrevente Juramentado, o digitei e subscrevi.